



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.138 de 08 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

ENCAMINHAR, ao Instituto Nacional do Seguro Social / INSS:

001 - a partir de 05/09/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA registro funcional nº 1234, ocupante do cargo/função PROCURADOR

002 - a partir de 01/08/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) LILIAN DE OLIVEIRA registro funcional nº 10238, ocupante do cargo/função MONITOR ESPECIALIZADO

003 - a partir de 27/08/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) SOLANGE ALMAS TORRES registro funcional nº 26916, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

004 - a partir de 03/09/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA registro funcional nº 34052, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Setembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.139 de 08 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

ENCAMINHAR, ao Instituto Nacional do Seguro Social / INSS:

001 - a partir de 25/08/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde por motivo de acidente no trabalho superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) OTAVIO ALFREDO DALIBERA registro funcional nº 1933, ocupante do cargo/função MOTORISTA VECULOS LEVES

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Setembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.140 de 08 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/09/2020 até 30/12/2020, ao(a) servidor(a) KAREN MOTTA FERNANDES 27650, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
002 - a partir de 31/12/2020 até 28/02/2021, ao(a) servidor(a) KAREN MOTTA FERNANDES 27650, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
003 - a partir de 18/08/2020 até 15/12/2020, ao(a) servidor(a) EDNA FERRERA DE ARAUJO 36344, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
004 - a partir de 16/12/2020 até 13/02/2021, ao(a) servidor(a) EDNA FERRERA DE ARAUJO 36344, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
005 - a partir de 23/08/2020 até 20/12/2020, ao(a) servidor(a) SARA FERREIRA ARLINDO DOS SANTOS 5000889, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
006 - a partir de 21/12/2020 até 19/01/2021, ao(a) servidor(a) SARA FERREIRA ARLINDO DOS SANTOS 5000889, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Setembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / 59.141 de 08 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

AUTORIZAR O RETORNO ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS :

001 - a partir de 22/08/2020, do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE CASTRO , registro funcional nº 9074 ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL IV
002 - a partir de 29/08/2020, do(a) servidor(a) MARIANA EVELISE STAFUGE COELHO , registro funcional nº 17522 ocupante do cargo/função MONITOR A TV COMUNIT I
003 - a partir de 21/08/2020, do(a) servidor(a) VILMA MACHADO CRUZ , registro funcional nº 18118 ocupante do cargo/função TÉCNICO EM ENFERMAGEM
004 - a partir de 20/08/2020, do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUES , registro funcional nº 26955 ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
005 - a partir de 21/08/2020, do(a) servidor(a) LUCIA DE CASSIA MOREIRA MURJA , registro funcional nº 27881 ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
006 - a partir de 13/08/2020, do(a) servidor(a) LAURA SIMPLICIO DE LIMA , registro funcional nº 36452 ocupante do cargo/função PSICÓLOGO I
007 - a partir de 22/08/2020, do(a) servidor(a) BRUNO FRACOTE DE SOUSA , registro funcional nº 36459 ocupante do cargo/função TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Setembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 59.142 de 08 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 62 da Portaria / CGP / nº 59.074 de 20/08/2020, que concedeu:

Lic. p/ Tratamento Saúde / PMM: 10/08/2020 a 16/08/2020

a(o) servidor(a) SANDRA HELENA DE FREITAS GUERRA , registro funcional nº 36455 , ocupante do cargo/função

TÉCNICO EM ENFERMAGEM , onde se lê 10/08/2020 até 16/08/2020,

leia-se 08/08/2020 até 16/08/2020.

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PORTARIA / GGDRH / N° 59.144 de 08 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **TORNAR PÚBLICA**, a suspensão do contrato de trabalho da servidora **Gracia Regina Bregantini**, RF. 875, titular do cargo de Assistente Administrativo, vínculo empregatício CLT – Consolidação das Leis de Trabalho, no período de *05/11/2020* a *04/12/2020*, com prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular.

Mauá, 08 de Setembro de 2020.

ATILA JACOMUSSI

Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização Interino